



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2716

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Autorização de Contratação Direta	5
Atas de Sessões	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2716

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. N.º. 004/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Adicional Insalubridade a Sra. Beatriz de Giovanni Garcia Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.”

MAICON LOPES FERNANDES, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação favorável à concessão do adicional de insalubridade no percentual de 30%, a servidora Sra. Beatriz de Giovanni Garcia Alves, expedida pelo Chefe da Seção Municipal de Segurança do Trabalho;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 30% (trinta por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade com o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Sra. Beatriz de Giovanni Garcia Alves, RG - 57.891.621-6, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Serviços Braçais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário de Governo

PORTARIA S.G. N.º. 005/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede os Adicionais de Periculosidade e Insalubridade ao Sr. Evandro Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.”

MAICON LOPES FERNANDES, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação favorável à concessão do adicional de insalubridade no percentual de 20%, e do adicional de periculosidade no percentual de 30%, ao servidor Sr. Evandro Ferreira de Souza, expedida pelo Chefe da Seção Municipal de Segurança do Trabalho;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Evandro Ferreira de Souza, RG - 20.752.181-5, servidor desta municipalidade,

os adicionais de:

I - Insalubridade de 20% (vinte por cento) calculados sobre o vencimento fixo do funcionário, em conformidade ao Artigo 64, § 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

II - Periculosidade de 30% (vinte por cento) calculados sobre o vencimento fixo do funcionário, em conformidade ao Artigo 64, § 2º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário de Governo

PORTARIA S.G. N.º. 006/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Adicional Insalubridade a Sra. Tais Martins Pereira, ocupante do cargo de Serviços Braçais.”

MAICON LOPES FERNANDES, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação favorável à concessão do adicional de insalubridade em grau máximo, a servidora Sra. Tais Martins Pereira, expedida pelo Chefe da Seção Municipal de Segurança do Trabalho;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 30% (trinta por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade com o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Sra. Tais Martins Pereira, RG - 41.715.496-3, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Serviços Braçais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário de Governo

PORTARIA S.G. N.º. 007/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Adicional Insalubridade a Sra. Amanda Aline dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.”

MAICON LOPES FERNANDES, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação favorável à concessão do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2716

Página 3 de 9

adicional de insalubridade em grau máximo, a servidora Sra. Amanda Aline dos Santos Pinto, expedida pelo Chefe da Seção Municipal de Segurança do Trabalho;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 30% (trinta por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade com o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Sra. Amanda Aline dos Santos Pinto, RG - 40.225.004-7, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 068/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia a Sra. ANNA KAROLYNA LIMA MARTINS, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. ANNA KAROLYNA LIMA MARTINS, RG - 62.455.384-X, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de fevereiro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia a Sra. MARIA FERNANDA FERREIRA DOMINGOS, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. MARIA FERNANDA FERREIRA DOMINGOS, RG - 56.709.193-4, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 015/2025

Modalidade: Dispensa nº 010/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GISLAINE PALMA ZANATA MIRA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 24/02/2025 a 24/04/2025.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 013/2025

Modalidade: Dispensa nº 010/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: 24/02/2025 a 24/04/2025.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 018/2025

Modalidade: Dispensa nº 010/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Vigência: 25/02/2025 a 25/04/2025.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 019/2025

Modalidade: Dispensa 012/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO ÁGUA VIVA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2716

Página 4 de 9

INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº1000151-69.2024.8.26.0660

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Vigência: 26/02/2025 a 26/03/2025.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Registro de Preços nº 003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TIRAS REAGENTES PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.

Valor: R\$ 74.000,00 (setena e quatro mil reais).

Vigência: 25/02/2025 à 25/02/2026.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 095/2024.

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ELYDIO AMNTOVANI JUNIOR – AÇOUGUE ME

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado R\$ 135.945,12 (cento e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), sobre os itens constantes em planilha:

PLANILHA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - PE 030/24 - ELYDIO AMNTOVANI AÇOUGUE							
Centro de Custo	Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtd Residual	Valor Unitário	Valor Realinhado	Valor Acrescido
301-MERENDA ESCOLAR	26	SASSAMI	KG	2100	R\$ 16,39	R\$ 18,99	R\$ 5.460,00
301-MERENDA ESCOLAR	363	SASSAMI	KG	700	R\$ 15,86	R\$ 18,99	R\$ 2.191,00
305-MERENDA CRECHES	24	SASSAMI	KG	825	R\$ 16,39	R\$ 18,99	R\$ 2.145,00
305-MERENDA CRECHES	361	SASSAMI	KG	275	R\$ 15,86	R\$ 18,99	R\$ 860,75
318-MERENDA-PRE ESCOLAS	25	SASSAMI	KG	375	R\$ 16,39	R\$ 18,99	R\$ 975,00
318-MERENDA-PRE ESCOLAS	362	SASSAMI	KG	125	R\$ 15,86	R\$ 18,99	R\$ 391,25
319-MERENDA ENSINO MEDIO	27	SASSAMI	KG	1050	R\$ 16,39	R\$ 18,99	R\$ 2.730,00
319-MERENDA ENSINO MEDIO	364	SASSAMI	KG	350	R\$ 15,86	R\$ 18,99	R\$ 1.095,50
301-MERENDA ESCOLAR	6	CARNE EM CUBOS	KG	1275	R\$ 20,78	R\$ 28,99	R\$ 10.467,75
305-MERENDA CRECHES	4	CARNE EM CUBOS	KG	675	R\$ 20,78	R\$ 28,99	R\$ 5.541,75
318-MERENDA-PRE ESCOLAS	5	CARNE EM CUBOS	KG	375	R\$ 20,78	R\$ 28,99	R\$ 3.078,75

319-MERENDA ENSINO MEDIO	7	CARNE EM CUBOS	KG	750	R\$ 20,78	R\$ 28,99	R\$ 8.21	R\$ 6.157,50
301-MERENDA ESCOLAR	14	CARNE MOIDA	KG	2550	R\$ 19,08	R\$ 32,99	R\$ 13,91	R\$ 35.470,50
301-MERENDA ESCOLAR	351	CARNE MOIDA	KG	850	R\$ 19,07	R\$ 32,99	R\$ 13,92	R\$ 11.832,00
305-MERENDA CRECHES	12	CARNE MOIDA	KG	1125	R\$ 19,08	R\$ 32,99	R\$ 13,91	R\$ 15.648,75
305-MERENDA CRECHES	349	CARNE MOIDA	KG	275	R\$ 19,07	R\$ 32,99	R\$ 13,92	R\$ 3.828,00
318-MERENDA-PRE ESCOLAS	13	CARNE MOIDA	KG	375	R\$ 19,08	R\$ 32,99	R\$ 13,91	R\$ 5.216,25
318-MERENDA-PRE ESCOLAS	350	CARNE MOIDA	KG	125	R\$ 19,07	R\$ 32,99	R\$ 13,92	R\$ 1.740,00
319-MERENDA ENSINO MEDIO	15	CARNE MOIDA	KG	1125	R\$ 19,08	R\$ 32,99	R\$ 13,91	R\$ 15.648,75
319-MERENDA ENSINO MEDIO	352	CARNE MOIDA	KG	375	R\$ 19,07	R\$ 32,99	R\$ 13,92	R\$ 5.220,00
Valor Total Acrescido								R\$ 135.698,50

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 005/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E SUPORTE PEDAGÓGICO E TÉCNICO À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, ATRAVÉS DE VISITAS QUINZENAIS E ATENDIMENTOS PERIÓDICOS.

Justificativa: O presente termo versa sobre a possibilidade de promover a manutenção da prestação de serviços durante um novo período de vigência. A prorrogação de prazo da contratação se faz necessária para continuidade da assessoria pedagógica à Secretaria Municipal de Educação que considera à renovação imprescindível no apoio e resolução das questões técnicas da Rede Municipal de Ensino.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 26 de fevereiro de 2024 e término em 26 de fevereiro de 2025. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 60.598,32 (sessenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2716

Página 5 de 9

Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº100151-69.2024.8.26.0660**, pelo valor estimado global de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

- 1) **CENTRO TERAPÊUTICO AGUA VIDA LTDA, CNPJ: 24.336.899/0001-86.**

Viradouro, 26 de fevereiro de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA¹
Secretária Municipal De Saúde

¹ Assinatura Digital/Eletrônica “Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2716

Página 6 de 9

Atas de Sessões



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO



ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº100151-69.2024.8.26.0660.

Ao **26** dia do mês de **fevereiro** de **2024**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II. Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado. Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) CENTRO TERAPÊUTICO ÀGUA VIVA LTDA

CNPJ: 24.336.899/0001-86, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 26 de fevereiro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2716

Página 7 de 9

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 28/03/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026116-1	DHG5D44	15/12/2024	20:27	554-11	195,23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V026108-1	AXG2J00	15/12/2024	22:30	555-00	130,16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V026109-1	BKC3092	15/12/2024	22:30	555-00	130,16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025675-1	EZQ7J45	14/12/2024	22:03	556-80	195,23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025446-1	CKV8C23	15/12/2024	00:28	555-00	130,16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 21/02/2025	Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2716

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025450-1	FDW6048	15/12/2024	01:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025674-1	EDQ7H72	14/12/2024	21:46	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/03/2025
V026110-1	BQE2777	15/12/2024	22:30	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025970-1	CXM9412	14/12/2024	13:31	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2025
V026002-1	DTG4935	13/12/2024	15:13	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	28/03/2025
V026113-1	EZC5A64	16/12/2024	10:24	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	28/03/2025
V025973-1	FRL2H21	14/12/2024	13:35	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2025
V026105-1	BKC3229	15/12/2024	22:30	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025968-1	GFJ7B75	14/12/2024	13:29	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2025
V026101-1	CQA5492	15/12/2024	22:23	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV AS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	28/03/2025
V026111-1	CJA8290	15/12/2024	22:30	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025971-1	CWJ3251	14/12/2024	13:32	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2025
V026103-1	ERS7F64	15/12/2024	22:30	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V026106-1	KPNSF48	15/12/2024	22:30	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V026114-1	FZD8517	16/12/2024	11:25	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	28/03/2025
V025969-1	GHM5F44	14/12/2024	13:31	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2025
V026102-1	CRN3D09	15/12/2024	22:30	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025442-1	BLV3277	15/12/2024	00:30	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V026112-1	DIT5905	15/12/2024	22:30	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025673-1	FHZ2H83	14/12/2024	20:20	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/03/2025
V025972-1	BLZ5027	14/12/2024	13:33	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2025
V026104-1	BPX7871	15/12/2024	22:30	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025449-1	ETZ5164	15/12/2024	02:08	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025966-1	DWX1695	12/12/2024	16:03	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/03/2025
V026107-1	OBB0F73	15/12/2024	22:30	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025448-1	EDL4122	14/12/2024	22:03	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025443-1	CQA2381	15/12/2024	00:30	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V026077-1	EPS0827	14/12/2024	22:03	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025445-1	CQA8892	15/12/2024	01:28	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 21/02/2025

Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2716

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026076-1	DGO6E45	14/12/2024	22:03	556-80	195,23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025444-1	FRD2D61	15/12/2024	00:30	556-80	195,23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V026078-1	DCZ8582	15/12/2024	01:20	556-80	195,23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
V025967-1	NGS5J25	14/12/2024	13:28	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 21/02/2025	Páginas: 3/3